

ADENDA AO PROTOCOLO

51/2019/GAP (MB)

Autorização de reprodução e distribuição do Kit Pedagógico “#DIZNAO às Dependências”

Considerando que o projeto “*Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Leiria*”, cuja 1ª fase terminou em 31/08/2020, atingiu grande parte dos objetivos a que inicialmente se propôs, sobretudo no que diz respeito à obtenção dos resultados/metras definidos em candidatura e que colocam a Região de Leiria como aquela que atingiu a mais baixa taxa de retenção no ensino básico da Região Centro;

Considerando que, numa lógica de continuidade, é entendimento do Conselho Intermunicipal, que o PICIE se mantenha ativo, agora numa 2ª fase (com os mesmos pressupostos da 1ª fase), que teve início em 01/09/2020 e termina em 31/08/2022, existindo a possibilidade de prorrogar esta 2ª fase até 30/06/2023, continuando a CIMRL a apostar e priorizar a educação como área estratégica do Plano Estratégico para 2030;

Verifica-se a necessidade de prorrogar o prazo constante da alínea d) do nº 1 do Protocolo supra identificado, prazo esse relativo à **autorização de reprodução e distribuição do Kit Pedagógico “#DIZNAO às Dependências”**, no sentido de o mesmo ser devidamente ajustado à 2ª fase do projeto PICIE.

Assim, e por via desta adenda, a autorização descrita na alínea a) do nº 1 do Protocolo é concedida, até à data de 30 de junho de 2023.

Leiria, 09 de fevereiro de 2021

Pelo Município da Batalha

O Presidente

Assinado por: **PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA
DOS SANTOS**

Num. de Identificação: BI085329665

Paulo Jorge Batista dos Santos

Pela CIMRL

O Presidente do Conselho Intermunicipal



Gonçalo Lopes



CIMRL
Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria